



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE _____

JUÍZO DA _____ VARA CÍVEL

VOLUME

FOLHAS

J=JUIZ

PODER JUDICIÁRIO

Nº DO PROCESSO

VALOR DA CAUSA

PEÇAS JUNTADAS E
ATOS PRATICADOS-FLS.

PROCESSO COMUM
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

CITAÇÃO

ESPÉCIE

131740



*Processo: 2000 / 219.

Tipo de Ação: Falência

Cuiabá - Vara Especializada de Falência e Concordata

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros

Síndico: Ronimarcio Naves

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

Distribuído: 12/3/2003 Autuado: 14/3/2003 Valor: 0,00

Arquivado em: / /
Caixa: _____
Local: _____

*** Com Custas ***

OBSERVAÇÃO:

CONTRA-
RAZÕES

Of. de Justiça:

Curador Especial:

AUDIÊNCIA: Dia...../...../..... às..... horas

(Obs: Anotar a lápis)

PROIBIÇÃO DE RETIRADA EM CARGA DOS AUTOS:

CÁLCULO

HOMOLOGAÇÃO

INTERVENÇÃO DO M.P.

SIM

NÃO

AUTUAÇÃO

Na data infra autuo as pecas que adiante seguem:

00142
219/00

Termo de Abertura

Aos 22/04/2003, Procedi o Termo de Abertura do
Volume Nº 06 (Seis) nos Autos da Falência da TRESE CONSTRU
TORA E INCORPORADORA LTDA. e outros, Iniciando-se do Nº
1689 a Seguir.

~~Antonio Gomes de Souza Filho~~
~~Escrivão~~

Cuiabá, 22 de Abril de 2003

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT
M A N D A D O n.º 1243/2002

1689

FINALIDADE:
INTIMAÇÃO

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

MANDA o(a) Senhor(a) _____, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO

219 / 2000

VALOR DA CAUSA

RS

ESPÉCIE

FALÊNCIA

URGENTE

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

OBJETO

Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de **INTIMAR** os sócios falidos, abaixo descrito: Sr. **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Timor, n.º 334, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, sito a rua Timor, n.º 334, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr. **JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO**, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado sito a rua Egito, n.º 09, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Av. Getulio Vargas n.º 662; Sr. **ANTONIO LUIZ DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **ANA PAULA PRESA MORENO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **LUCIO DE MELLO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Petrolina, n.º 06, bairro CPA I, Cuiabá-MT; Sr. **LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **MARILI APARECIDA LORENZETTO PREZZA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado a rua Egito, Quadra 82, casa 05, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MOZAIR ALBERTO TOMAZ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02, CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. **MARIA ROSICLER NERES TIRAPELI TOMAZ**, brasileira, casada, do comercio, residente e domiciliada a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02 CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. **ALCIDES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT e Sr. **SONIA MARIA MIRANDA SILVA**, brasileira, casada, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT., respectivamente **INTIMAÇÃO** do douto procurador Dr. **ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ** e **OUTROS**, com endereço à rua Presidente Castelo Branco, n.º 571, Bairro Quilombo, Fone 624.5800, Cuiabá - MT, para comparecerem na audiência designada para o dia 14 de maio de 2002, em juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, no Ed. do Fórum Cível, sito Av. Rubens de Mendonça, s/n.º, 5º andar, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT., com os fins de que trata o artigo 34 e seus incisos da lei falências, em virtude dos mesmos terem esclarecidos a prestar neste Juízo sobre a falência, aliado ao fato dos mesmos recorrerem da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça, através de recurso especial, sob pena de prisão por 60 dias e demais cominações legais, tais como a prisão preventiva descrita no artigo 14, inciso VI da lei de quebras. Tudo conforme r. despacho de fls. 1503/1505.

DESPACHO

(fls. 1503/1505; CÓPIA ANEXA) "Cumpra-se na forma e sob as penas da lei; Cuiabá-MT, 24.04.02 Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2.002.

DR.ª ROSÂNGELA MARIA PEDROSO

JUÍZA DE DIREITO EM SUBST. LEGAL NA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBI
EM 10/05/2002
M

RECEBI
EM 10/05/2002
R. J. A.
9973 0117

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT
M A N D A D O n.º 1243/2002

FINALIDADE:
INTIMAÇÃO

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

MANDA o(a) Senhor(a) _____, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO

219 / 2000

VALOR DA CAUSA

RS

ESPÉCIE

FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

OBJETO

Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de **INTIMAR** os sócios falidos, abaixo descrito: Sr. **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Timor, n.º 334, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a rua Egitto, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, sito a rua Timor, n.º 334, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr. **JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO**, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado sito a rua Egitto, n.º 09, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Av. Getulio Vargas n.º 662; Sr. **ANTONIO LUIZ DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **ANA PAULA PRESA MORENO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a rua Egitto, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **LUCIO DE MELLO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Petrolina, n.º 06, bairro CPA I, Cuiabá-MT; Sr. **LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **MARILI APARECIDA LORENZETTO PREZZA** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, a rua Egitto, Quadra 82, casa 05, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MOZAIR ALBERTO TOMAZ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02; CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. **MARIA ROSICLER NERES TIRAPELI TOMAZ**, brasileira, casada, do comercio, residente e domiciliada a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02 CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. **ALCIDES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT e Sr. **SONIA MARIA MIRANDA SILVA**, brasileira, casada, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT., respectivamente **INTIMAÇÃO** douto procurador Dr. **ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ** e **OUTROS**, com endereço à rua Presidente Castelo Branco, n.º 571, Bairro Quilombo, Fone 624.5800, Cuiabá - MT, para comparecerem na audiência designada para o dia 14 de maio de 2002, em juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, no Ed. do Fórum Cível, sito Av. Rubens de Mendonça, s/n.º, 5º andar, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT., com os fins de que trata o artigo 34 e seus incisos da lei falências, em virtude dos mesmos terem esclarecidos a prestar neste Juízo sobre a falência, aliado ao fato dos mesmos recorrerem da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça, através de recurso especial, **sob pena de prisão por 60 dias e demais cominações legais**, tais como a prisão preventiva descrita no artigo 14, inciso VI da lei de quebras. Tudo conforme r. despacho de fls. 1503/1505.

DESPACHO

(fls. 1503/1505; CÓPIA ANEXA) "Cumpra-se na forma e sob as penas da lei; Cuiabá-MT, 24.04.02 Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2.002.

DR.ª ROSÂNGELA MARIA PEDROSO

JUÍZA DE DIREITO EM SUBST. LEGAL NA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

Mauri Aparecido Lourenço Pezo

Luz Itano G. Rosa

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT
M A N D A D O n.º 1243/2002

FINALIDADE:
INTIMAÇÃO

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

MANDA o(a) Senhor(a) _____, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO

219 / 2000

VALOR DA CAUSA

R\$

ESPÉCIE

FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

OBJETO

Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de **INTIMAR** os sócios falidos, abaixo descrito: Sr. **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Timor, n.º 334, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, sito a rua Timor, n.º 334, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr. **JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO**, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado sito a rua Egito, n.º 09, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Av. Getúlio Vargas n.º 662; Sr. **ANTONIO LUIZ DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **ANA PAULA PRESA MORENO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **LUCIO DE MELLO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Petrolina, n.º 06, bairro CPA I, Cuiabá-MT; Sr. **LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **MARILI APARECIDA LORENZETTO PREZZA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, a rua Egito, Quadra 82, casa 05, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MOZAIR ALBERTO TOMAZ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02; CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. **MARIA ROSICLER NERES TIRAPELI TOMAZ**, brasileira, casada, do comercio, residente e domiciliada a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02 CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. **ALCIDES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT e Sr. **SONIA MARIA MIRANDA SILVA**, brasileira, casada; Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT., respectivamente **INTIMAÇÃO** douto procurador Dr. **ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ** e **OUTROS**, com endereço à rua Presidente Castelo Branco, n.º 571, Bairro Quilombo, Fone 624.5800, Cuiabá - MT, para comparecerem na audiência designada para o dia 14 de maio de 2002, em juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, no Ed. do Fórum Cível, sito Av. Rubens de Mendonça, s/n.º, 5º andar, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT., com os fins de que trata o artigo 34 e seus incisos da lei falências, em virtude dos mesmos terem esclarecidos a prestar neste Juízo sobre a falência, aliado ao fato dos mesmos recorrerem da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça, através de recurso especial, sob pena de prisão por 60 dias e demais cominações legais, tais como a prisão preventiva descrita no artigo 14, inciso VI da lei de quebras. Tudo conforme r. despacho de fls. 1503/1505.

DESPACHO

(fls. 1503/1505; CÓPIA ANEXA) "Cumpra-se na forma e sob as penas da lei; Cuiabá-MT, 24.04.02 Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2.002.

DR.ª ROSÂNGELA MARIA PEDROSO

JUÍZA DE DIREITO EM SUBST. LEGAL NA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

Amir J. Al-Jarrah

Amir J. Al-Jarrah
20080211

Red: SHIRAZ
Mou

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT

M A N D A D O n.º 1243/2002

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

MANDA o(a) Senhor(a) _____, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO

219 / 2000

VALOR DA CAUSA

R\$

ESPÉCIE

FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

OBJETO

Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de INTIMAR os sócios falidos, abaixo descrito: Sr. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Timor, n.º 334, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a rua Egitto, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, sito a rua Timor, n.º 334, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr. JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado sito a rua Egitto, n.º 09, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Av. Getulio Vargas n.º 662; Sr. ANTONIO LUIZ DE MORAES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª ANA PAULA PRESA MORENO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a rua Egitto, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. LUCIO DE MELLO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Petrolina, n.º 06, bairro CPA I, Cuiabá-MT; Sr. LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Sirio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. MARILI APARECIDA LORENZETTO PREZZA brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a rua Sirio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, a rua Egitto, Quadra 82, casa 05, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. MOZAIR ALBERTO TOMAZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02; CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. MARIA ROSICLER NERES TIRAPELI TOMAZ, brasileira, casada, do comercio, residente e domiciliada a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02 CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. ALCIDES RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT e Sr. SONIA MARIA MIRANDA SILVA, brasileira, casada, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT., respectivamente INTIMAÇÃO douto procurador Dr. ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ e OUTROS, com endereço à rua Presidente Castelo Branco, n.º 571, Bairro Quilombo, Fone 624.5800, Cuiabá - MT, para comparecerem na audiência designada para o dia 14 de maio de 2002, em juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, no Ed. do Fórum Cível, sito Av. Rubens de Mendonça, s/n.º, 5º andar, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT., com os fins de que trata o artigo 34 e seus incisos da lei falências, em virtude dos mesmos terem esclarecidos a prestar neste Juízo sobre a falência, aliado ao fato dos mesmos recorrerem da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça, através de recurso especial, sob pena de prisão por 60 dias e demais cominações legais, tais como a prisão preventiva descrita no artigo 14, inciso VI da lei de quebras. Tudo conforme r. despacho de fls. 1503/1505.

DESPACHO

(fls. 1503/1505; CÓPIA ANEXA) "Cumpra-se na forma e sob as penas da lei; Cuiabá-MT, 24.04.02 Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2.002.

DR.ª ROSÂNGELA MARIA PEDROSO

JUÍZA DE DIREITO EM SUBST. LEGAL NA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

Recebi!

EM: 10/05/02

Ruiz anjo alberto Lopez

Recebi 10/5/02 Antonio Perez

A stylized handwritten signature, possibly reading 'Antonio Perez', written in dark ink.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT
M A N D A D O n.º 1243/2002

FINALIDADE:
INTIMAÇÃO

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

MANDA o(a) Senhor(a) _____, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO

219 / 2000

VALOR DA CAUSA

RS

ESPÉCIE

FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

OBJETO

Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de **INTIMAR** os sócios falidos, abaixo descrito: Sr. **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Timor, n.º 334, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr.ª **MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, sito a rua Timor, n.º 334, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr. **JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO**, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado sito a rua Egito, n.º 09, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Av. Getúlio Vargas n.º 662; Sr. **ANTONIO LUIZ DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **ANA PAULA PRESA MORENO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **LUCIO DE MELLO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Petrolina, n.º 06, bairro CPA I, Cuiabá-MT; Sr. **LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **MARILI APARECIDA LORENZETTO PREZZA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, a rua Egito, Quadra 82, casa 05, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MOZAIR ALBERTO TOMAZ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02; CPA IV, Cuiabá-MT; Sr.ª **MARIA ROSICLER NERES TIRAPELI TOMAZ**, brasileira, casada, do comercio, residente e domiciliada a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02 CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. **ALCIDES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT e Sr. **SONIA MARIA MIRANDA SILVA**, brasileira, casada, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT., respectivamente **INTIMAÇÃO** do douto procurador Dr. **ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ e OUTROS**, com endereço à rua Presidente Castelo Branco, n.º 571, Bairro Quilombo, Fone 624.5800, Cuiabá - MT, para comparecerem na audiência designada **para o dia 14 de maio de 2002**, em juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, no Ed. do Fórum Cível, sito Av. Rubens de Mendonça, s/n.º, 5º andar, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT., com os fins de que trata o artigo 34 e seus incisos da lei falências, em virtude dos mesmos terem esclarecidos a prestar neste Juízo sobre a falência, aliado ao fato dos mesmos recorrerem da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça, através de recurso especial, **sob pena de prisão por 60 dias e demais cominações legais**, tais como a prisão preventiva descrita no artigo 14, inciso VI da lei de quebras. Tudo conforme r. despacho de fls. 1503/1505.

DESPACHO

(fls. 1503/1505; COPIA ANEXA) "Cumpra-se na forma e sob as penas da lei; Cuiabá-MT, 24.04.02 Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2.002.

DR.ª ROSÂNGELA MARIA PEDROSO

JUÍZA DE DIREITO EM SUBST. LEGAL NA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT

M A N D A D O n.º 1243/2002

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

1694
K

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT
MANDADO n.º 1243/2002

FINALIDADE:
INTIMAÇÃO

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

MANDA o(a) Senhor(a) _____, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO 219 / 2000	VALOR DA CAUSA RS
-------------------------------	----------------------

ESPÉCIE
FALÊNCIA

PARTE AUTORA
TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

OBJETO

Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de INTIMAR os sócios falidos, abaixo descrito: Sr. **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Timor, n.º 334, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, sito a rua Timor, n.º 334, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr. **JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO**, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado sito a rua Egito, n.º 09, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Av. Getulio Vargas n.º 662; Sr. **ANTONIO LUIZ DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª **ANA PAULA PRESA MORENO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **LUCIO DE MELLO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Petrolina, n.º 06, bairro CPA I, Cuiabá-MT; Sr. **LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **MARILI APARECIDA LORENZETTO PREZZA** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. **ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, a rua Egito, Quadra 82, casa 05, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. **MOZAIR ALBERTO TOMAZ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02; CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. **MARIA ROSICLER NERES TIRAPELI TOMAZ**, brasileira, casada, do comercio, residente e domiciliada a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02 CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. **ALCIDES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT e Sr. **SONIA MARIA MIRANDA SILVA**, brasileira, casada, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT., respectivamente **INTIMAÇÃO** do douto procurador Dr. **ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ** e **OUTROS**, com endereço à rua Presidente Castelo Branco, n.º 571, Bairro Quilombo, Fone 624.5800, Cuiabá - MT, para comparecerem na audiência designada para o dia 14 de maio de 2002, em juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, no Ed. do Fórum Cível, sito Av. Rubens de Mendonça, s/n.º, 5.º andar, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT., com os fins de que trata o artigo 34 e seus incisos da lei falências, em virtude dos mesmos terem esclarecidos a prestar neste Juízo sobre a falência, aliado ao fato dos mesmos recorrerem da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça, através de recurso especial, sob pena de prisão por 60 dias e demais cominações legais, tais como a prisão preventiva descrita no artigo 14, inciso VI da lei de quebras. Tudo conforme r. despacho de fls. 1503/1505.

DESPACHO

(fls. 1503/1505; CÓPIA ANEXA) "Cumpra-se na forma e sob as penas da lei; Cuiabá-MT, 24.04.02 Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2.002.

DR.ª ROSÂNGELA MARIA PEDROSO
JUÍZA DE DIREITO EM SUBST. LEGAL NA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

m. surjadinata

Wacana
10/5/02

EDMUND

[Signature]

10/5/02

Acabi 10/5/2002

[Signature]

Sonia Marin

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS

1695
*

"CERTIDÃO"

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado de INTIMAÇÃO, extraído dos autos de nº 219/2000, TRESE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Capital, eu Oficial de Justiça infra assinado, após varias diligências, nesta cidade procedi a INTIMAÇÃO dos sócios falidos a seguir: EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, JUAQUIM JURANDIR PRATT, ANTONIO LUIZ DE MORARES, ANA PAULA PREZZA MORENO, LUCIO DE MELO FILHO, LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZZA, MARILI APARECIDA LORENZETTO PREZZA, ANTONIO D" OLIVEIRA GONCALVES PREZZA, MONZAIR ALBERTO TOMAZ, ALCIDES RODRIGUES DA SILVA, SONIA MARIA MIRANDA SILVA, Dr. ALESSANDRO JACARTANDAR JOÊ, pôr todo conteúdo do mandado que bem cientes ficaram, ofereci-lhe a contrafé, que aceitaram, exarando sua nota de ciente no verso dos mandados. Certifico mais que não foi possível proceder a INTIMAÇÃO do Sr. MANOEL JOSÉ GONCALVES PREZZAA, pôr ser FALECIDO, conforme informação prestado pôr filhos, e não foi possível INTIMA-LO a Sr.ª MARLENE SANTIAGO M. DE MORAES, pôr não aver localizado pessoalmente nas diligências realizadas, da mesma forma a Sr.ª MARIA ROSICLER NERES TIRAPELI TOMAZ, ficando os maridos de traze-lo independente da INTIMAÇÃO, face ao exposto faço a devolução do mandado em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e damos fé.

Cuiabá 14 de maio de 2002

Adelson Melo da Silva
Oficial de Justiça

